



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

**LEI Nº 132/2006**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **Prefeita do Município**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº 086/2005, tendo em vista a realização de despesas com recursos oriundos do Ministério da Saúde, Projeto Atividade 2093 - **PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUCAL**.

**Art. 2º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 057/2005, tendo em vista a realização de despesas com recursos oriundos do Ministério da Saúde, Projeto Atividade 2093 - **PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUCAL**.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

<b>06 00 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</b>	
<b>06 01 – DIVISÃO DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2.093 – PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUCAL</b>	
<b>4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
<b>3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>
<b>3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.400,00</b>

**Art. 4º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

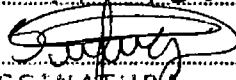
**FONTE: 1.324 – PROGRAMA INCENTIVO A SAÚDE BUCAL**

**TOTAL GERAL DA FONTE**

**R\$ 20.400,00**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.006.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado</i>
EM 07 / 10 / 06

ASSINATURA